

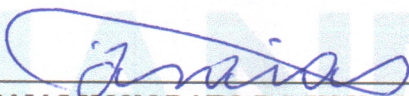
**PORTARIA Nº. 011/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **JESSICA SABRINA DE SOUZA**, inscrito no RG nº 9.934.191 SDS/PE e CPF/MF sob nº 707.802.634-99, para o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO** símbolo **CC-6**, e **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE** de 60% (sessenta por cento).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos à 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 04 de janeiro de 2022.



**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



PROVINCIA DE TAMAMADARE - CABINETE DO PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMAMADARE  
ESTIMAMOS QUE AS SUAS ATIVIDADES SÃO DE GRANDE VALOR PARA O MUNICÍPIO  
E QUE AS SUAS ATIVIDADES SÃO DE GRANDE VALOR PARA O MUNICÍPIO

SENHOR PREFEITO - Sr. JESSICA SÁBIA DE SOUZA  
CNPJ Nº 10.801.634/0001-99  
CNPJ Nº 10.801.634/0001-99

Em 28 de março de 2023, em sessão pública, o Conselho Municipal de Educação  
de Tamamadare aprovou a seguinte resolução:

(Resolução nº 01 de 28 de março de 2023)



*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Município de Tamamadare